

**ATA CPA 42/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 08/11/2023 – início: 14h / término: 17h00

Local: Vídeo Conferência – Teams

**PARTICIPANTES:** Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Ana Raquel Santos Valerio/SMADS; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Denise de Campos Bittencourt/SEDPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; João Carlos da Silva/SMPED; Luis Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Maschietto/SMJ; Márcia Tiekó Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sandra Ramalho/CMPD; Silvia Costa Andreossi/Laramara; Vanda Maria Cavichioli/CREA-SP, William Eiji Itokazu/SEGES.

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Silvana Serafino Cambiagli/CAU-SP/Presidente da CPA; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Geni Sugai/SMC; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Lilian Jaha/SMC; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL.

**CONVIDADOS:** Rogério Romeiro/Arquiteto.

**ASSUNTOS TRATADOS:**

**SEI 6065.2019/0000347-4 – Esporte Clube Pinheiros SUB PI**

Apreciado o presente uma vez que está ciente a unidade responsável da Sub pela sua fiscalização por existir Processo SEI 6050.2020/0001945-1 em aberto de CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e que está relacionado este Processo SEI ao mesmo conforme informa o Encaminhamento SMUL/CONTRU Nº 089037439, o Colegiado deliberou pelo arquivamento deste Processo SEI por entender ter atingido seu objetivo, que sua visualização continua garantida e que o mesmo pode ser reaberto.

**PA 2017-0.085.402-6 - Certificado de Acessibilidade - Mitra Diocesana de Santo Amaro**

Apresentado o expediente, o Colegiado manifestou-se desfavorável à concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica, a Comissão solicitou os dois cadastros de funcionamento de aparelho de transporte para ambos os equipamentos eletromecânicos indicados nas peças gráficas e deliberou pela apresentação de acessibilidade ao púlpito.

**Informação sobre a Palestra “Desenho Universal: A Forma Inclusiva e Sustentável de Projetar a Todos”**

Os membros do Colegiado foram convidados a participar da primeira palestra intitulada “Desenho Universal: A Forma Inclusiva e Sustentável de Projetar a Todos”, a qual acontecerá de forma on-line no dia 16 de novembro de 2023, das 10h às 12h, o evento faz parte do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SMPED e o CAU/SP para a difusão dos conceitos de Acessibilidade e Desenho Universal entre arquitetos(as) e urbanistas da cidade de São Paulo.

**SEI 6065.2022/0000277-5 - Gestão DR Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional SUB SÉ**

O Colegiado tomou ciência do Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SUSL Nº 091264891, feito em resposta ao nosso questionamento contido na Ata CPA 32/2023 sobre o enquadramento das atividades como Baixo Risco. Deliberou pelo retorno deste Processo SEI a CEUSO com a informação supra da Sub, então solicitada na Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 087753467, para que seja feito prosseguimento da consulta feita por este Colegiado constante na ATA CPA 07/2023 da reunião ocorrida dia 01/03/2023, de CEUSO informar se à Unidade Condominial objeto deste cabe receber o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE para este contribuinte e se há aplicabilidade da multa.

**Consulta SUB VP - Supervisão de Fiscalização - Fiscal de Posturas Municipais**

Em atenção à consulta recebida acerca de enquadramento de revestimento de piso, restrito ao questionamento "A PEDRA MIRACEMA se encaixa nas disposições do inciso IV do Art. 13 do Decreto 59.671/20?"

Observado o disposto - Decreto nº 59.671, de 7 de agosto de 2020 - "Art. 15. A instalação e execução do pavimento das calçadas deverão respeitar as Normas Técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, as NTO's - Normas Técnicas Oficiais e os atos normativos municipais referentes aos respectivos materiais e técnicas construtivas, inclusive os seus instrumentos de controle de qualidade e garantia."

Observado o disposto na ABNT NBR 9050 - "6.3.2 Revestimentos - Os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável e não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapantes, sob qualquer condição (seco ou molhado)."

Observada configuração típica e tratamentos possíveis para o revestimento mencionado.

O Colegiado considerou que as informações apresentadas pelo solicitante são insuficientes para manifestação em caso concreto, observada indicação "vistoria encontrei o passeio executado com a PEDRA MIRACEMA em formato retangular e em toda extensão do passeio."

A configuração de materiais está vinculada ao seu tratamento e suas características finais de corte, processo de lixamento e/ou polimento e lapidação, individualmente, portanto o caso isolado requer maior avaliação.

Reunião encerrada.